



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 187/2021

De: 04 de Maio de 2021

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Celma Araújo da Conceição e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 02/05/2021
o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Celma Araújo da Conceição**,
matrícula nº 1526, nomeada no cargo eletivo de Membro do Conselho Tutelar lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 04 de Maio de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal